



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 000008/2022 – PROCESSO LICITATORIO: 00023/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, reuniram-se a pregoeira, Cibele de Assis Campos e sua equipe de apoio composta pelos membros Leonardo da Silva, Sandra de Oliveira Campos e Maria Solange Pereira para o julgamento de proposta e verificação da documentação para participação do processo em epígrafe, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMIÃO TRUCK BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) TONELADAS PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG.** O aviso de licitação foi publicado no dia **10/02/2022** no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura conforme art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG e no Diário oficial dos Municípios mineiros, a AMM (Associação mineira de municípios) no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br, conforme Decreto Municipal 008/2010 regulamentada pela Lei Municipal 1.081. Somente uma licitante protocolou o envelope nº 01 e 02 para participação do processo, sendo a licitante: JONAS ROGÉRIO DE JESUS SANTOS 05070656627, CNPJ: 27.133.336/0001-89, representada por Jonas Rogério de Jesus, CPF: 050.706.566-2 sendo devidamente credenciado para ofertar lances verbais. Em seqüência procedeu-se a abertura do envelope nº 01 contendo a **PROPOSTA** comercial, o qual foi conferido e a proposta classificada. Como somente um licitante participou do certame houve a negociação do item conforme demonstrado no mapa sintético. Terminada a fase de lance, a pregoeira, no uso de suas atribuições aceitou o valor ofertado através da negociação, que se encontram dentro da estimativa de preços feita anteriormente para este processo e determinou como vencedor do item o licitante: JONAS ROGÉRIO DE JESUS SANTOS 05070656627, com o valor de R\$ 4,30 por KM/Rodado. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de **“HABILITAÇÃO”** constatando **total regularidade da documentação apresentada a pregoeira no uso de suas atribuições tornou-se a licitante devidamente habilitada.** O licitante não manifestou interesse de recurso contra nenhuma das fases da licitação. A pregoeira adjudicou o objeto licitado à licitante vencedora e o resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer jurídico e posteriormente a autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu Cibele de Assis Campos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes. Prefeitura Municipal de Quartel Geral, vinte e cinco de fevereiro de 2022.



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

**Cibele de Assis Campos
Pregoeira**

EQUIPE DE APOIO:

**Sandra de Oliveira Campos
Membro.**

**Maria Solange Pereira.
Membro.**

**Leonardo da Silva
Membro**

**Jonas Rogério de Jesus Santos.
Representante.**